

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

Of. N° **68**/GAB/2026, Ministro Andreazza-RO., **04** de maio de 2026.

**AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO.**

**JOSÉ ALVES PEREIRA**

Ref.: Indicação

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que esta Câmara acatou a Indicação de Minha Autoria, Vereadora **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, a qual visa sugerir, que dentro das possibilidades legais, que determine ao órgão competente da municipalidade, **as providências necessárias que seja dada celeridade na realização dos serviços de patrolamento das estradas vicinais do município.**


**JUSTIFICATIVA:** Considerando que o período chuvoso está cessando, verifica-se que diversas estradas vicinais se encontram em péssimas condições de trafegabilidade, dificultando o deslocamento da população, o transporte escolar e o escoamento da produção rural.

Destacam-se, entre as mais afetadas, as seguintes localidades: Linha 03 Minerações, Serra do Valério, Linha 03 Goiano, Linha 106, Linha 110 e Linha 118, além de outras que igualmente necessitam de intervenção urgente.

Diante disso, o patrolamento se faz essencial para garantir melhores condições de acesso, segurança e mobilidade aos moradores dessas regiões.

Diante do exposto, solicito a atenção e o empenho de Vossa Excelência para que essa demanda seja atendida com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
**JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Vereadora – Presidente

*Reubi em  
05/05/26  
[Signature]*